



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 060/2024

**Projeto de Lei Ordinária nº 030/2024 – PLO 030/2024.
Requerimento nº 057/2024 (Urgência Especial).**

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária para deliberação de Requerimento de Urgência Especial (art. 19, § 2º, LOM e arts. 185, §§ 6º e 7º e 191, § 2º, RI).

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei de autoria parlamentar que trata da fixação dos subsídios mensais dos cargos de agentes políticos do Poder Executivo, para a legislatura 2025/2028.

Anoto que embora o art. 68, § 1º, primeira parte, da Lei Orgânica confira à Mesa a competência de apresentar a proposição em tela, como já foi ultrapassado o prazo de 90 (noventa) dias antes das eleições municipais, qualquer Comissão ou Vereador detém a prerrogativa de deflagrar o processo legislativo a esse respeito.

Após protocolo, os srs. Vereadores Almir Robertto, Luís César dos Santos e Moisés Antônio Leite apresentaram o Requerimento nº 057/2024, solicitando que a proposição tramite em regime de urgência especial.

Anoto, assim, o número mínimo de assinaturas para requerer a tramitação urgentíssima.

Ademais, consigno que a proposição já foi devidamente encaminhada para publicação no Diário Oficial e disponibilizada no site da Câmara.

Dessa forma, determino a leitura da ementa do Requerimento e do Projeto na Ordem de Sessão Extraordinária convocada para a amanhã, dia 12/07/2024, às 7h30, a ser realizada por mecanismo virtual.

Em sendo aprovado o Requerimento pela maioria absoluta dos Vereadores, um dos edis presentes será nomeado relator especial.

Apresentado o Voto, a proposição e suas eventuais emendas serão submetidas a turno único de discussão e votação.

Até o encerramento da discussão, admite-se a apresentação de emendas pelos Vereadores.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Este despacho servirá de convocação aos srs. Vereadores (art. 19, § 2º, LOM).

Publique-se.

Echaporã, 11 de julho de 2024.

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal

DOC REGISTRADO

EM 11 / 07 / 2024